

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11570/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente ao serviço de contratação de profissional para ministrar aulas de voleibol**, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [esportes\\_financas@itapeva.sp.gov.br](mailto:esportes_financas@itapeva.sp.gov.br) até o dia 02/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes até as 17h do dia 02/07/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3967.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **contratação de profissional para ministrar aulas de voleibol**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a necessidade desta secretaria de fomentar a prática da modalidade voleibol assim como cumprir com os eventos e compromissos esportivos assumidos anualmente por esta secretaria.

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Contratação de profissional para ministrar aulas de voleibol	960	Hora/Aula	R\$ 30,00	R\$ 28.800,00

#### 4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. As aulas de voleibol serão realizadas nas quadras geridas pela SEMJEL, com horários a serem definidos junto à secretaria após a contratação.

#### 5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 5.1. O profissional contratado deverá executar 20 horas de aulas semanalmente, pelo período de 12 meses, com os horários a serem definidos de acordo com as necessidades desta secretaria.

- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

---

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00571 | 11.01.00 - 3.3.90.39.00 27 812 3007 2109 01 1100000 - Recurso Próprio

---

## 7. DA HABILITAÇÃO

---

### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- 7.2.1.4. Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- 7.2.1.5. Diploma de Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física ou ter sido aprovado em Curso Nacional de Treinadores da CBV ou FIVB, nível I.

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 27 de Junho de 2024.

**CHRISTIAN GALVÃO**  
Secretário Municipal de Esportes

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Contratação de profissional para ministrar aulas de voleibol	960	Hora/Aula	R\$	R\$

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)